

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO

Ata da 37ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 12 horas, foi realizada de forma presencial, na Vice-Governadoria, localizada a Rua Paissandu, 1456 - Centro (Sul), Teresina - PI, a 37ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada - PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, em exercício, Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. Themístocles de Sampaio Pereira Filho, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 6.680, de 06 de julho de 2015, para tratar especificamente sobre o seguinte ponto de pauta: 1) Apreciação das minutas de edital e contrato de concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito da Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário – MRAE do Estado do Piauí. Presentes o presidente do Conselho: Chefe do Poder Executivo Estadual, em exercício, Sr. Themístocles de Sampaio Pereira Filho, os seguintes conselheiros: Samuel Pontes do Nascimento, representando a Secretaria da Administração – SEAD; Adrianne Feitosa Arruda, representando a Secretaria do Planejamento – SEPLAN; Emílio Joaquim de Oliveira Júnior, representando a Secretaria da Fazenda - SEFAZ; e Eduardo Belfort, representando a Procuradoria Geral do Estado do Piauí – PGE. Esteve presente também Monique Menezes Urra, representante da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC e Paulo Roberto de Sousa Cardoso, Procurador do Estado do Piauí. O Secretário Estadual Samuel Pontes do Nascimento informou aos Conselheiros que as minutas de edital e contrato de concessão do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário foram aprovadas pelo Comitê Técnico da MRAE no dia 14 de maio de 2024. E que no dia 15 de maio, pela manhã, as mesmas minutas também foram aprovadas pelo Colegiado da MRAE, em reunião realizada na sede da Associação Piauienses de Municípios – APPM. Em seguida, o Secretário Samuel Pontes do Nascimento apresentou um resumo das minutas de edital e contrato, que foi complementado por Monique de Menezes Urra. Após discussões entre os conselheiros, o CGPPP deliberou pela aprovação por unanimidade das referidas minutas, autorizando a licitação da concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito da MRAE. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Monique de Menezes Urra, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos membros do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, presentes já nominados e referenciados. Teresina, 15 de maio de dois mil e vinte e quatro.

Themístocles de Sampaio Pereira Filho

Chefe do Poder Executivo Estadual, em exercício
Presidente do CGPPP

Samuel Pontes do Nascimento

Membro do CGPPP - Secretário SEAD-PI

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior

Membro CGPPP - Secretário SEFAZ-PI

Eduardo Belfort

Membro CGPP - Procurador Geral do Estado – PGE, em exercício

Adrianne Feitosa Arruda

Membro do CGPPP – Secretário SEPLAN-PI, em exercício

Monique de Menezes Urra

Superintendente de Parcerias e Concessões - SUPARC/SEAD-PI



Documento assinado eletronicamente por **MONIQUE DE MENEZES URRA - Matr.371162-5**, **Superintendente**, em 16/05/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2**, **Secretário de Estado**, em 16/05/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO DA SILVA BELFORT DE CARVALHO - Matr.0105974-2, Procurador Assessor de Gabinete, em 16/05/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANNE FEITOSA ARRUDA - Matr.0226266-5**, **Secretário(a) do Planejamento - Substituto**, em 16/05/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



Documento assinado eletronicamente por **EMILIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR - Matr.0112711-0**, **Secretário da Fazenda**, em 16/05/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



Documento assinado eletronicamente por **THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO** - **Matr.0371373-3**, **Governador do Estado em Exercício**, em 16/05/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **012545740**e o código CRC **A8CD1525**.

Referência: Processo nº 00002.008095/2023-94 SEI nº 012545740

Criado por karoline.fernandes@sead.pi.gov.br, versão 4 por karoline.fernandes@sead.pi.gov.br em 16/05/2024 09:09:17.